



Processo: 18779/2025 - PLO 205/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Antônio Cesar, tendo por objeto dispor sobre a denominação de vias públicas no distrito de Rio Quartel, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 10 de fevereiro de 2026.

Tais Pereira Santos

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330037003800330033003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 10/02/2026 15:59

Checksum: **298CF83E4621BDAC8C14EB9832B3279CCA9DA33646AC1AB1A5AFF03ABEB760E0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330037003800330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.